



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Presentes os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Sergio William Domingues Teixeira, Leticia Botelho e Tânia Mara Guirro. Ausente justificadamente o Presidente Daniel Ribeiro Lagos. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600464-11.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza LETICIA BOTELHO

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

**Recorrente: EUMA MENDONCA TOURINHO**

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogado: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogado: Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogado: Raquel Grecia Nogueira - OAB RO 10072

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227 (Sustentação Oral)

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

**Recorrido: ALDERI DANIEL ALENCAR**

**Recorrida: IANE DE MELO NOGUEIRA**

Advogado: Paulo Cezar Rodrigues de Araújo - OAB RO 3182

**Recorrido: ELTON LIMA DE CASTRO**

Advogado: Paulo Cezar Rodrigues de Araújo - OAB RO 3182

**Decisão:** Recurso não conhecido pela intempestividade, nos termos do voto da relatora, unânime.

#### 2. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600438-19.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITAO

Assunto: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

**Requerente: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PODEMOS - PODE**

Advogado: Rodrigo Jorge Xavier de Souza - OAB RJ 149775

Advogado: Alessandro Martello Panno - OAB RJ 161421

Advogado: Alexandre Bissoli - OAB SP 298685

Advogado: André Caixeta da Silva Mendes - OAB SP 472323

Advogado: André Melo Amaro - OAB SP 359106

**Decisão:** Pedido deferido, nos termos do voto do relator, unânime.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que

vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 18 de fevereiro de 2025.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia  
Presidente do TRE-RO em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 21/02/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1328068** e o código CRC **D1587267**.